



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 629

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Atos de Pessoal	8
Portarias de RH	8
Licitações e Contratos	9
Contratos	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 629

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 5.667 DE 21 DE MAIO DE 2020

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

**PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7, I, alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei Municipal nº 5.641 de 03 de dezembro de 2019,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro, no orçamento municipal do exercício de 2020, no valor de R\$ 667.542,87 (seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

			VALOR	FR
<b>04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
655	12.122.0003.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0020
570	12.361.0103.2014	MANUTENÇÃO DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	0001
<b>05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>				
935	15.452.0108.2031	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.251,98	0001
936	15.452.0108.2031	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.065,15	0001
938	15.451.0109.2033	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	338.882,23	0001
<b>06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>				
807	10.122.0004.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.700,00	0040
<b>07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. RURAL</b>				
398	26.782.0118.2058	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.100,00	0001
399	26.782.0118.2058	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.800,00	0001
<b>10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. SOCIAL</b>				
432	08.122.0005.2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 629

Página 3 de 9

	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	1136
438	08.122.0005.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO		
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	1151
510	08.244.0125.2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS BÁSICAS ÀS FAMÍLIAS - SCFV		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.000,00	1136
747	08.243.0126.2083	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MANUTENÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL IRMÃ PALMIRA		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	1160
<b>11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>				
805	04.122.0002.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	230,00	0001
110	15.452.0108.1013	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON		
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.000,00	0001
940	15.452.0108.1013	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON		
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.013,51	0001

**Art. 2º** Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotações, incorporação de superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação, conforme segue:

<b>Excesso de arrecadação:</b>	<b>VALOR</b>	<b>FR</b>
	8.000,00	1160

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>VALOR</b>	<b>FR</b>
	368.212,87	0001

**Anulação de dotações:**

<b>04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			<b>VALOR</b>	<b>FR</b>
626	12.306.0104.2019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	- 120.000,00	0001
663	12.122.0003.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	- 20.000,00	0001
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
166	10.122.0004.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	- 10.700,00	0040
<b>07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. RURAL</b>				
711	04.122.0002.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. RURAL		
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- 9.652,00	0001
888	20.608.0121.1027	INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR		
	3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	- 43.248,00	0001
<b>10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 629

Página 4 de 9

437	08.122.0005.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO PROGR. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- 10.000,00	1151
905	08.244.0125.2080	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS BÁSICAS AOS IDOSOS		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- 43.500,00	1136
<b>11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>				
302	27.812.0127.2090	CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	- 34.230,00	0001

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**  
Aos 21 dias do mês de maio do ano de 2020.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

**IURA KURTZ**  
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

**NAURA BORDIGNON**  
Secretário Municipal de Administração Interina



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 629

Página 5 de 9

### Portarias

#### PORTARIA Nº 065/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020

*Nomeia o Senhor Márcio Longo, representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos e Agrônomos de Marau, membro do Conselho Municipal de Habitação.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Senhor MÁRCIO LONGO representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos e Agrônomos de Marau, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, de conformidade com a Lei nº 1.984, de 27 de maio de 1993, reestruturada pela Lei nº 2.945, de 06 de junho de 2000.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento do titular o Senhor JANDIR JOSÉ LONGO

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2020

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

#### PORTARIA Nº 066/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020

*Nomeia o Senhor Alcemir Valdemar Pradegan, representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Marau, membro do Conselho Municipal de Habitação.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor ALCEMIR VALDEMAR PRADEGAN representante do Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Marau, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, de conformidade com a Lei nº 1.984, de 27 de maio de 1993, reestruturada pela Lei nº 2.945, de 06 de junho de 2000.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento do titular a Senhora CLERICE BERTOZZO.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2020

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

#### PORTARIA Nº 067/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020

*Nomeia o Senhor Miguel B. Broco, representante do Sindicato Rural de Marau, membro do Conselho Municipal de Habitação.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor MIGUEL B. BROCO, representante do Sindicato Rural de Marau, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, de conformidade com a Lei nº 1.984, de 27 de maio de 1993, reestruturada pela Lei nº 2.945, de 06 de junho de 2000.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento do titular o Senhor ADROALDO RIBEIRO.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 629

Página 6 de 9

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

### PORTARIA Nº 068/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020

*Nomeia o Senhor Gentil Carolo, representante das Associações Habitacionais, membro do Conselho Municipal de Habitação.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor GENTIL CAROLO, representante das Associações Habitacionais, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, de conformidade com a Lei nº 1.984, de 27 de maio de 1993, reestruturada pela Lei nº 2.945, de 06 de junho de 2000.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento do titular o Senhor AZEMIR DE BONA.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2020

PUBLIQUE-SE IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

### PORTARIA Nº 069/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020

*Nomeia o Senhor Hélio Eugênio Adami, representante da Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau-ACIM, membro do Conselho Municipal de Habitação.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor HÉLIO EUGÊNIO ADAMI, representante da Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau-ACIM membro do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, de conformidade com a Lei nº 1.984, de 27 de maio de 1993, reestruturada pela Lei nº 2.945, de 06 de junho de 2000.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento do titular o Senhor EVANDRO ANTUNES.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2020

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

### PORTARIA Nº 070/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020

*Nomeia o Senhor Marcelo Boscato, representante da Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito, membro do Conselho Municipal de Habitação.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

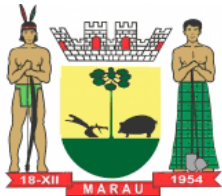
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor MARCELO BOSCATO, representante da Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, de conformidade com a Lei nº 1.984, de 27 de maio de 1993, reestruturada pela Lei nº 2.945, de 06 de junho de 2000.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento do titular a Senhora DIANA FEDERIZZI.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 629

Página 7 de 9

aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2020

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

### PORTARIA Nº 071/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020

*Nomeia o Senhor Juvenal Poletto Lopes, representante dos Movimentos Sociais, membro do Conselho Municipal de Habitação.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor JUVENAL POLETTO LOPES, representante dos Movimentos Sociais, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, de conformidade com a Lei nº 1.984, de 27 de maio de 1993, reestruturada pela Lei nº 2.945, de 06 de junho de 2000.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento do titular o Senhor JANDIR DAL PIAZ.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2020

PUBLIQUE-SE IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

### PORTARIA Nº 072/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020

*Nomeia o Senhor Jair Poletto Lopes, representante dos Movimentos Sociais, membro do Conselho Municipal de Habitação.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor JAIR POLETTO LOPES, representante dos Movimentos Sociais, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, de conformidade com a Lei nº 1.984, de 27 de maio de 1993, reestruturada pela Lei nº 2.945, de 06 de junho de 2000.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento do titular a Senhora ECLEIA DELIBERALI.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2020

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

### PORTARIA Nº 073/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020

*Nomeia a Senhora Elisangela Bischoff Gonçalves, representante da Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes, membro do Conselho Municipal de Habitação.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora ELISANGELA BISCHOFF GONÇALVES, representante da Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, de conformidade com a Lei nº 1.984, de 27 de maio de 1993, reestruturada pela Lei nº 2.945, de 06 de junho de 2000.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento da titular a Senhora LEANDRA RIBEIRO.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 629

Página 8 de 9

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2020

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

### PORTARIA Nº 074/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020

*Nomeia o Senhor Silvio Borghetti, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Marau, membro do Conselho Municipal de Habitação.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor SILVIO BORGHETTI, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marau, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, de conformidade com a Lei nº 1.984, de 27 de maio de 1993, reestruturada pela Lei nº 2.945, de 06 de junho de 2000.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento do titular a Senhora NOEMI TERESINHA SPENASSATO.

Art.3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2020

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

### PORTARIA Nº 075/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020

*Nomeia o Senhor Zélio Antônio Perin, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, membro do Conselho Municipal de Habitação.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor ZÉLIO ANTONIO PERIN, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, de conformidade com a Lei nº 1.984, de 27 de maio de 1993, reestruturada pela Lei nº 2.945, de 06 de junho de 2000.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento do titular a Senhora IEDONARA LUISA DE OLIVEIRA.

Art.3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2020

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

**Atos de Pessoal**

**Portarias de RH**

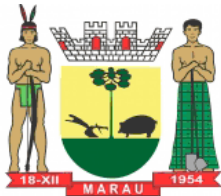
### PORTARIA N.º 0386, DE 22 DE MAIO DE 2020 – RH.

*RATIFICA E RETIFICA PORTARIA Nº 317 DE 27/03/2020*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR PERMUTA para os professores abaixo relacionados entre o Município de Marau e o Estado do Rio



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 629

Página 9 de 9

Grande do Sul, no período de 01/03/2020 a 31/12/2020.

PROFESSOR	TITULAÇÃO	LOCAL ATUAÇÃO
Maria Graciolina Paza Bisolo	Magistério	Professora EMEF Frei Benjamin – Marau
Márcia Andréa Didoné Belcamino 34002	Ed. Física	Professora Colégio Estadual Joaquim Fagundes dos Reis – Passo Fundo

2. AUTORIZAR PERMUTA para os professores abaixo relacionados entre o Município de Marau e o Estado do Rio Grande do Sul, no período de 18/03/2020 a 31/12/2020.

PROFESSOR	TITULAÇÃO	LOCAL ATUAÇÃO
Waleska Bernardi Fioravanço	Matemática	Coordenadora na EMEF Vinte e Oito de Fevereiro – Marau
Cleomar Terezinha Barbosa da Silva	Ciências	Professora na EEEB Nicolau de Araújo Vieira – Passo Fundo

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 22 dias do mês de maio de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: CONSTRUTORA JODEAL LTDA / 06.372.083/0001-26 / Tomada de Preços nº 04/2020 / Ficha: 110, 873

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Revitalização do Parque Lauro Riciéri Bortolon - 1ª etapa, com fornecimento de material e mão de obra; Conforme Convênio nº 874889/2018 - Ministério do Turismo; memorial descritivo e projeto.

PREÇO: R\$ 426.203,30, sendo R\$ 340.962,64, referente a materiais e R\$ 85.240,66, referente a mão de obra, sem que incida sobre o mesmo qualquer reajuste.

PRAZO: 31.12.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ROSA E REIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA / 27.811.483/0001-60/ Dispensa de Licitação nº 1313/2020 / Ficha: 402

OBJETO: Contratação de empresa para encaminhamento de certificado de registro junto ao Exército, conforme Decreto Federal nº 10.030/2019.

PREÇO: R\$ 1.200,00

PRAZO: 14.05.22